



São Paulo, 30 de janeiro de 2025
PRES-007 2025 ALLN

MANIFESTAÇÃO SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DO SERVIÇO DE MOTOTÁXI SÃO PAULO

Os signatários deste documento o **INSTITUTO DE ENGENHARIA, ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE TRANSPORTES PÚBLICOS - ANTP, SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DE SÃO PAULO - SEESP e UNIÃO INTERNACIONAL DE TRANSPORTE PÚBLICO (UITP)**, preocupados com as ações judiciais promovidas pelo aplicativo 99 e a pretensão do direito de operação do serviço de mototáxi em São Paulo, assim como a ampliação desta modalidade de transporte individual em todo Brasil, destacam os principais impactos nas áreas de segurança pública, mobilidade urbana, saúde pública e eficiência do transporte público, concluindo com nossa proposição, a seguir:

AUMENTO DE ACIDENTES E IMPACTOS NA SAÚDE PÚBLICA: A introdução do serviço de mototáxi tende a aumentar os acidentes, resultando em mais vítimas e sobrecarga no sistema de saúde pública. Esses acidentes, também, comprometem o atendimento de outras emergências.

IMPACTOS NA MOBILIDADE URBANA: Os acidentes, agravados pelo serviço de mototáxi, geram problemas no trânsito e congestionamentos significativos que atrasam a rotina da população e aumentam os custos sociais.

SEGURANÇA PÚBLICA: Os motociclistas clandestinos no serviço de mototáxi podem facilitar crimes, como assaltos, dificultando a identificação e o rastreamento de criminosos.

CUSTO SOCIAL: Os prejuízos vão além das vítimas diretas, afetam a eficiência do sistema de saúde, a produtividade e o transporte público.

DESAFIOS PARA O MERCADO E REGULAÇÃO: Há preocupações com a possível entrada de motocicletas elétricas importadas sem a devida regulamentação, o que pode comprometer a segurança e a indústria nacional.

COMPETIÇÃO COM O TRANSPORTE PÚBLICO: O mototáxi é um modo de transporte individual que prejudica o equilíbrio financeiro do transporte coletivo, desviando passageiros das linhas capilares de ônibus como, também, das redes integradas de ônibus e trilhos, que são essenciais para a mobilidade urbana.



POLÍTICA DE TRANSPORTE: Em todas as grandes cidades, o transporte público é prioritário, sendo sempre mais eficaz que o transporte individual. Paralelamente aos investimentos na expansão da rede de grande capacidade, a eficiência dos transportes de superfície requer a adoção de técnicas atualizadas de engenharia de tráfego, implementação de corredores de ônibus e faixas exclusivas nos principais eixos da cidade. Essa abordagem inclui a criação de linhas capilares de ônibus para atender áreas de baixa demanda ou trajetos curtos nas franjas da cidade, eliminando a necessidade de mototáxis.

Enfatizamos, ainda, o uso de tecnologias avançadas, objetivando a melhoria da integração intermodal e da interoperabilidade tarifária. A SPTrans já conta com um sistema de alto nível baseado em *Intelligent Transportation Systems* -ITS, o que permite redesenhar e otimizar a operação de linhas de ônibus, com soluções que atendem às demandas específicas de deslocamento, especialmente na chamada *última milha*.

GESTÃO PÚBLICA: Destacamos o papel da Agência Reguladora de Transporte do Estado de São Paulo - Artesp, que pode atuar na gestão e racionalização da integração intermodal dos transportes Municipais e Estaduais. Essa integração busca, não apenas reduzir os custos operacionais, mas também melhorar a experiência do usuário, ao proporcionar um sistema eficiente e sustentável. Investir no fortalecimento da infraestrutura existente – como corredores de ônibus e estações de transporte sobre trilhos – e na ampliação da interoperabilidade tarifária, garantirá maior cobertura e eficiência do sistema público de transporte. Isso minimizaria a necessidade de alternativas potencialmente inseguras, como o serviço de mototáxi.

CONCLUSÃO: A implementação do serviço de mototáxi em São Paulo seria um grande retrocesso, afetando gravemente a segurança, a mobilidade e a gestão de recursos públicos. A nossa recomendação é evitar a autorização dessa modalidade de transporte individual, reforçando a priorização do transporte público, com investimento para melhoria da sua fluidez, da integração modal e tarifária.

INSTITUTO DE ENGENHARIA

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE TRANSPORTES PÚBLICOS (ANTP)

SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DE SÃO PAULO (SEESP)

UNIÃO INTERNACIONAL DE TRANSPORTE PÚBLICO (UITP)